

RESOLUÇÃO N.º 011/2022

**"CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO DA EDUCAÇÃO
SALVADOR DA MATTA Á
PROFESSORA ITALVA MIRTES
BITTENCOURT BASTOS."**

A Câmara Municipal de Ipiáu, Estado Da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - *Fica concedida, nos termos legais do Inciso XVI, do art. 60 da Lei orgânica do Município de Ipiáu, a medalha do Mérito da Educação Salvador da Matta a Professora Italva Mirtes Bittencourt Bastos;*

Art. 2º- *A honraria será entregue em sessão solene destinada a este fim, em data e horário estabelecidos pela Mesa diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;*

Art. 3º- *A produção da honraria deverá ser feita pelo poder legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos;*

Art. 4º - *A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Ipiáu 23 de setembro de 2022,



Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente